



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 667-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Wicilayd de Castro da Cruz Marques**, solteira, natural de Distrito de Lobata, São Tomé, nascida em vinte e oito de Setembro de mil, novecentos e oitenta e quatro, filha de **Ernestino da Cruz Marques** e de **Antónia de Castro**, portadora do Bilhete de Identidade número noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e um de Outubro de dois mil e dezasseis, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, a favor de, **Maiara de Castro**, solteira, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascida em vinte e nove de Fevereiro de dois mil e quatro, filha de **Celinai de Castro Tavares Amado**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte e nove de Junho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita